



Santo Antonio de Posse  
*Posse para Todos*  
Administração 2013 a 2016

## **Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse**

Gabinete: Praça Chafia Chaib Baracat, 351 – Tel. (19) 3896-9002 – Fax (19) 3896-9030 – Cep 13830-000  
email: prefeitura@pmsaposse.sp.gov.br – Santo Antonio de Posse - SP



**Decreto nº 2976**

**14 de abril de 2014**

Dispõe sobre alteração do Decreto 2486, de 14 de janeiro de 2008, que regulamenta a concessão de BONIFICAÇÃO a que se refere o artigo 81 da Lei Complementar 001/2004.

**Dr. Maurício Dimas Comisso**, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

### **DECRETA:**

**Art.1.º** - O parágrafo 1.º do artigo 2.º, do Decreto 2.486/2008, passa vigorar acrescido do item " k "com a seguinte redação:

(.....)

k) faltas abonadas, nos termos do artigo 16, da Lei Complementar n.01, de 08 de Janeiro de 2004.

**Art. 2.º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de publicação.

**Art. 3.º** – Revogam-se as disposições em contrário.

Santo Antonio de Posse, 14 de abril de 2014

Mauricio Dimas Comisso  
Prefeito Municipal

Raquel Gonçalves da Silva  
Assessor Técnico de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro de Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

PUBLICADO	
EM:	17 04 14
JORNAL:	Diário da Manhã
PAG:	07